



## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes  
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio  
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada  
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz  
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes  
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.  
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

## SUMÁRIO

### 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI

#### 2 – ATAS

- 2.1 – 38ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 2.2 – 16ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – Destinada a homenagear o Estado de Israel
- 2.3 – Reuniões de Comissões

### 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 3.1 – Plenário
- 3.2 – Comissão

### 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

### 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 7 – ERRATA



## PROPOSIÇÕES DE LEI

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.072

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mercês o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Mercês imóvel com área de 10.000m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), situado no lugar denominado Retiro, naquele município, e registrado sob o nº 7.183, a fls. 146 do Livro 3-I, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mercês.

§ 1º – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao fomento de atividades industriais.

§ 2º – O imóvel de que trata esta lei fica gravado com cláusula de inalienabilidade.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no § 1º do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de junho de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.073

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mercês o imóvel que especifica.



A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Mercês o imóvel com área de 10.000m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), no lugar denominado Palmeiras, naquele município, registrado sob o nº 7.182, a fls. 146 do Livro 3-I, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mercês.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à construção de centro de apoio ao produtor rural.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de junho de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.074

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Cataguases o imóvel com área de 1.388m<sup>2</sup> (mil trezentos e oitenta e oito metros quadrados), situado no local denominado Vila Tereza, naquele município, registrado sob o nº 8.641 do Livro 3-AF, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cataguases.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à construção de um centro de tratamento oncológico e ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de junho de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.075

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Passa Tempo o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Passa Tempo imóvel com área de 1.200m<sup>2</sup> (mil e duzentos metros quadrados), situado no lugar denominado Cachoeira dos Forros, naquele município, registrado sob o nº 6.901, a fls. 16 do Livro 3-H, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Passa Tempo

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à regularização da área da Escola Municipal Mestre Rangel.



Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de junho de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.076

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Passa Tempo o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Passa Tempo imóvel com área de 10.000m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), situado no lugar denominado Arcados, naquele município, registrado sob o nº 2.986, à fl. 1 do Livro 3-E, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Passa Tempo.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à construção de um centro de convivência municipal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – A autorização de que trata esta lei tornar-se-á sem efeito se, findo o prazo estabelecido no art. 2º, o Município de Passa Tempo não houver procedido ao registro do imóvel.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de junho de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.077

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Passa Tempo o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Passa Tempo imóvel com área de 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado na Rua Treze de Maio, esquina com Rua Severino de Moraes, naquele município, registrado sob o nº 321, a fls. 322 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Passa Tempo.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de órgãos da administração municipal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de junho de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.078**

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Lavras.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia MG-335 compreendido entre a Avenida Bueno da Fonseca e a Rua Mamante Vitorino até o entroncamento com a Rodovia LMG-506, com extensão de 2,8km (dois vírgula oito quilômetros).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Lavras a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o caput passa a integrar o perímetro urbano do município e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de junho de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.079**

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – a doar ao Estado a área que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – autorizado a doar ao Estado a área de 4.800m<sup>2</sup> (quatro mil e oitocentos metros quadrados), conforme descrição constante no Anexo desta lei, a ser desmembrada do imóvel constituído pelos lotes nºs 1 a 29 da quadra 16, com área de 10.462m<sup>2</sup> (dez mil quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados), situado no Bairro Belo Horizonte, no Município de Passos, e registrado sob o nº 26.542, a fls. 89 do Livro 3-Z, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Passos.

Parágrafo único – A área a ser doada a que se refere o caput destina-se à instalação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG.

Art. 2º – A área a ser doada de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de dez anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO****(a que se refere o art. 1º da Lei nº , de de de 2016)**

O perímetro da área a ser doada tem início no ponto P1, de coordenada UTM E-332.953,37 e N-7.706.326,67; de onde segue por 60m (sessenta metros), confrontando com o pátio do DER-MG, até o ponto P2, de coordenada UTM E-333.010,75 e N-7.706.344,3; de onde segue por 80m (oitenta metros), confrontando com a Avenida Juca Stockler, até o ponto P3, de coordenada UTM E-333.034,27 e N-7.706.267,85; de onde segue por 60m (sessenta metros), confrontando com a Rua Pardal, até o ponto P4, de coordenada UTM E-332.976,87 e N-7706.250,2; de onde segue por 80m (oitenta metros), confrontando com a Rua Doutor Carvalho, até o ponto P1, onde se inicia essa descrição, totalizando 4.800m2 (quatro mil e oitocentos metros quadrados).

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de junho de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.080**

Autoriza o donatário do imóvel de que trata a Lei nº 14.629, de 24 de abril de 2003, a doá-lo à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o donatário do imóvel de que trata a Lei nº 14.629, de 24 de abril de 2003, autorizado a doá-lo à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, para a instalação de uma unidade educacional no Município de Abaeté.

Art. 2º – Fica revogado o art. 2º da Lei nº 14.629, de 2003.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de junho de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.081**

Institui o Marco da Renovação da Primeira República Brasileira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Marco da Renovação da Primeira República Brasileira, a ser comemorado anualmente no dia 3 de outubro, em alusão à Revolução Constitucionalista de 1932.

Parágrafo único – Quando a data a que se refere o caput coincidir com as eleições, as comemorações serão realizadas no dia 10 de outubro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de junho de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário



Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.082**

Declara de utilidade pública a entidade Comunidade Vem Ser, com sede no Município de Cláudio.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Comunidade Vem Ser, com sede no Município de Cláudio.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 8 de junho de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.083**

Declara de utilidade pública a Associação Cônego Walter, com sede no Município de Machado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cônego Walter, com sede no Município de Machado.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 8 de junho de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.084**

Declara de utilidade pública o Instituto Casa de Davi – ICD –, com sede no Município de Brumadinho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Casa de Davi – ICD –, com sede no Município de Brumadinho.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 8 de junho de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.085**

Declara de utilidade pública a entidade Comunidade Terapêutica Acolhedora para Dependentes de Drogas e Álcool, com sede no Município de Ribeirão das Neves.



A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Comunidade Terapêutica Acolhedora para Dependentes de Drogas e Álcool, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 8 de junho de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.086

Declara de utilidade pública a Associação Grupo Re-Viver de Amor Exigente, com sede no Município de Prata.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Grupo Re-Viver de Amor Exigente, com sede no Município de Prata.

Art. 2º – Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 8 de junho de 2016.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Ulysses Gomes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



### ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 8/6/2016

#### Presidência dos Deputados Doutor Jean Freire e Bosco

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.602 a 3.606/2016 – Requerimentos nºs 4.884, 4.885, 4.887 a 4.893 e 4.895/2016 – Requerimento Ordinário nº 2.536/2016 – Comunicações: Comunicação do deputado Hely Tarquínio – Interrupção e Reabertura dos Trabalhos Ordinários – Encerramento – Ordem do Dia.

#### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gustavo Corrêa – Ione Pinheiro – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda – Wander Borges.



### Abertura

O presidente (deputado Doutor Jean Freire) – Às 14h2min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

##### Ata

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Fase (Grande Expediente)

##### Apresentação de Proposições

O presidente – Não havendo correspondência a ser lida, a presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

#### PROJETO DE LEI Nº 3.602/2016

Dispõe sobre a concessão de período mínimo de gratuidade do pagamento de tarifa de estacionamento privado, público ou delegado ao particular para os veículos automotores utilizados por pessoas com necessidades especiais, idosos e gestantes e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os estacionamentos públicos, privados ou delegados ao particular localizados no âmbito do Estado ficam obrigados a conceder aos veículos automotores utilizados por pessoas com necessidades especiais, pessoas com deficiência, idosos com mais de sessenta anos e gestantes, período mínimo de gratuidade do pagamento de tarifa correspondente ao dobro daquele concedido pelo estabelecimento aos demais veículos.

§ 1º – Tal gratuidade se justifica pela dificuldade de locomoção dessas pessoas que necessitam de mais tempo para realizarem seus percursos.

§ 2º – Esta disposição se aplica inclusive aos estacionamentos privados e delegados ao particular.

Art. 2º – É obrigatória a afixação de cópia desta lei nos caixas de pagamento dos estacionamentos, de forma legível e que assegure a perfeita visibilidade aos consumidores.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de junho de 2016.

Deputado Isauro Calais – PMDB

**Justificação:** Atualmente, os estacionamentos de veículos automotores preveem um período mínimo de gratuidade, para garantir que o cidadão tenha o direito de pagar efetivamente pelo período em que ficou estacionado.

O período de gratuidade beneficia o consumidor, considerando o tempo para que ele encontre uma vaga disponível para estacionar seu veículo e até mesmo compreendendo o lapso temporal em que efetua o pagamento da tarifa e desloca até o local estacionado.





– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Paulo Lamac. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 164/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 3.603/2016

Assegura ao consumidor o direito de informação sobre o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – e endereço do fornecedor para citação no ato da contratação e de outras formas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica assegurado ao consumidor o direito de saber de forma clara, precisa e expressa o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – e o endereço do fornecedor para eventuais citações e intimações judiciais e extrajudiciais.

Parágrafo único – Definem-se as expressões do *caput* como:

I – Por informação "clara", entende-se que a informação deva ser direta, sem embaraços, de forma que o consumidor tenha o conhecimento dos dados apenas através da simples leitura.

II – Por informação "expressa", entende-se a informação redigida em português, com letras, sem prejuízo da utilização complementar de outras formas como áudio, braille, mapas, taxativamente em local de fácil visualização.

III – Por informação "precisa", entende-se que a informação não deve gerar dúvidas, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a informação prestada, que deve possibilitar ao consumidor, no momento do acesso à informação, a certeza quanto à localização da empresa para comunicação e ao CNPJ.

Art. 2º – O fornecedor deve colocar o endereço e o CNPJ nas formas do art. 1º em notas fiscais, anexado ao produto, no sítio da empresa na internet, bem como fornecer por telefone assim que solicitado.

§ 1º – A informação fornecida via *e-mail* ou pelo sítio na internet deve ser prestada em local de destaque e de fácil acesso.

§ 2º – A informação na nota, no manual ou anexa ao produto ou serviço deve ser prestada na forma do art. 1º e é de inteira responsabilidade do fornecedor a comprovação de que foi oferecida ao consumidor.

Art. 3º – Em caso de mudança de nome ou endereço da empresa, tal fato, bem como o novo nome, o novo CNPJ e o novo endereço da empresa, devem ser amplamente divulgados nos meios de comunicação social, no antigo endereço e por carta, mensagem eletrônica ou mensagem de texto, nos casos em que a loja possua cadastro do cliente.

Art. 4º – Em caso de não informação ou de informação incompleta ou inadequada do endereço para eventuais intimações e citações, presumir-se-á que o fornecedor não quer ser encontrado, enquadrando-se nas situações estipuladas para o caso de se ocultar previstas no Código de Processo Civil.

Art. 5º – O fornecedor que não oferecer nos termos desta lei as informações necessárias, ou oferecê-las de forma inadequada e incompleta estará sujeito às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de junho de 2016.

Deputado Isauro Calais – PMDB

**Justificação:** Um dos maiores problemas da defesa do consumidor em juízo é a dificuldade de se encontrar dados precisos para a intimação e a citação do fornecedor. Perde-se muito tempo tentando encontrar o fornecedor. Isso porque muitas vezes o fornecedor possui diversos endereços físicos e em nenhum é encontrado para ser citado. Outras vezes, o fornecedor altera seu endereço físico, possui um nome de fantasia que dificulta sua identificação ou não informa adequadamente seu endereço. Isso impossibilita o direito de ação de quem sofreu prejuízo com a relação comercial. Existem casos, e são muitos, em que o consumidor intenta uma ação e demora mais de 5 anos para que o fornecedor seja citado. Em



um volume grande de negócios, essa prática é conhecida como "teoria do desestímulo", por meio da qual o fornecedor cria embaraços diversos, como recursos, negociações fraudulentas, dificuldade de citação, defesa no último dia de prazo, postergação do julgamento, tudo para dificultar ao máximo o recebimento de valores, às vezes mínimos, com o fito de passar a impressão de que cobrar os direitos consumeristas no judiciário é uma ideia ruim e que o recebimento vai demorar, isso se vier, o que causa um desestímulo, uma sensação de incerteza nos demais eventuais postulantes.

Os grandes fornecedores adotam essa prática com o intento de evitar um grande número de ações. Assim, podem desprezar o direito de milhões, uma vez que apenas algumas dezenas se socorrerão do judiciário para receber seus direitos. É um verdadeiro absurdo que se protraia com a conduta de alguns fornecedores de não oferecer de forma clara e precisa os dados para sua citação e intimação.

Ressalta-se que esta lei, se aprovada, terá o condão de configurar tentativa de se ocultar, de não fornecer o endereço adequado nem o CNPJ. Tal disposição não altera o Código de Processo Civil nem rege matéria processual. Apenas cria uma forma, dentro do direito consumerista, portanto de prerrogativa do Legislativo Estadual, para que seja enquadrado o fornecedor que se furta a fornecer seus dados corretamente, que se esconde para não ser citado, como uma ofensa ao direito de informação e um subterfúgio ao direito do consumidor de ir a juízo. O projeto em comento deixa expresso que o fornecedor que não concede seus dados para citação não quer ser encontrado para negociar ou ser citado. O Código de Processo Civil bem como o Código de Defesa do Consumidor vão estipular o que fazer com quem não fornece os dados devidamente e qual a situação de quem tenta se ocultar para não ser citado. Portanto, a lei não inova quanto a rito processual.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelos deputados Fred Costa e Noraldino Júnior. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 506/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.604/2016

Dá denominação a escola estadual de ensino médio localizada no Município de Guarará.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Professor Irineu Guimarães a escola estadual de ensino médio situada na Praça do Divino, nº 138, Centro, no Município de Guarará.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de junho de 2016.

Deputado Isauro Calais – PMDB

**Justificação:** Esta proposição resulta de pedido formulado pela comunidade escolar do Município de Guarará, que, em reunião realizada no dia 23/4/2015, homologou, pela unanimidade dos votos dos seus membros, a indicação do nome de Escola Estadual Professor Irineu Guimarães para estabelecimento de ensino médio localizado nesse município.

Irineu Guimarães, natural de Guarará, dedicou sua vida à educação. Lecionou em escolas de ensino fundamental e médio e na Faculdade de Pedagogia. Foi diretor da Escola do Comércio e do Colégio Piracicabano e vice-reitor e reitor do Granbery, em Juiz de Fora. Ao retornar para Guarará, fundou o Instituto Dona Selva, que abrigava crianças e jovens abandonados ou carentes de recursos. Criou o Ginásio Castro Alves e uma escola profissionalizante na zona rural do município, destinada a jovens carentes. Seu nome foi escolhido para a referida escola, atendendo ao desejo da comunidade de Guarará, pelo grande legado deixado para a educação.

A denominação ora proposta para a escola estadual de ensino médio demonstra o reconhecimento de toda a comunidade ao grande educador mineiro, constituindo justa homenagem ao Professor Irineu Guimarães.

Em razão do exposto, peço a contribuição dos ilustres pares para a aprovação deste projeto de lei.



– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.605/2016

Declara de utilidade pública o Centro de Cultura Leticia Soares, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Centro de Cultura Leticia Soares, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de junho de 2016.

Deputada Arlete Magalhães – PV

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.606/2016

Declara de utilidade pública a Associação Casa do Caminho – Acasa –, com sede no Município de Ibité.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Casa do Caminho – Acasa –, com sede no Município de Ibité.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de junho de 2016.

Deputada Ione Pinheiro – DEM

**Justificação:** A Associação Casa do Caminho é uma entidade sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educacional, cultural, de pesquisa e outros. Promove ações de melhoria da qualidade de vida do idoso, com programas e planos de ação para o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas.

O processo que tem por objetivo a declaração de utilidade pública da referida entidade encontra-se legalmente amparado e obedece às exigências da lei. Além disso, a associação é composta de pessoas idôneas, que não percebem remuneração pelas funções que exercem.

Pelo exposto, o trabalho realizado pela Associação Casa do Caminho é meritório, sendo portanto de grande importância o título de utilidade pública estadual, que lhe dará mais condições para desempenhar sua missão.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTO Nº 4.893/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para a liberação de recursos com o objetivo de restauração da Igreja Nossa Senhora do Rosário do Município de Jaboticatubas.



Sala das Reuniões, 8 de junho de 2016.

Deputada Ione Pinheiro – DEM

**Justificação:** A Igreja de Nossa Senhora do Rosário, conhecida popularmente como Igreja da Matriz, é o mais importante patrimônio cultural barroco de Jaboticatubas e se encontra com a estrutura danificada, com trincas visíveis nas paredes, além de rachaduras graves, conforme ofício enviado pelo vereador José Orlando.

A capela, em estilo barroco jesuítico, foi erguida em 1889, na região central de Jaboticatubas. Em 1984 a Igreja já em ruínas foi reconstruída, mantendo suas características originais.

A Igreja possui duas torres laterais com sinos. No alto de seu telhado central de duas águas há uma cruz. As portas com almofadas abrem-se em duas folhas. Possui duas janelas com vidros que se abrem em guilhotina e duas sacadas entalhadas. A igreja é branca e tem portas e janelas pintadas em um tom azul-claro, tornando a visão harmoniosa. Possui um altar-mor com imagens de Nossa Senhora do Rosário, São José de Botas, Santa Efigênia, São Benedito, São Geraldo, Santa Cecília e Nossa Senhora da Consolação.

A cidade de Jaboticatubas é considerada município turístico pela Embratur, através da Instrução Normativa nº 417, de 13/12/2000.

O patrimônio histórico jaboticatubense é valioso, composto por construções antigas. A cidade possui também um patrimônio cultural rico em tradições religiosas e folclóricas.

Sua estrutura urbana é a de uma tradicional cidade mineira, com um povo hospitaleiro, culinária típica, igrejas centenárias, comunidades tradicionais quilombolas, festejos folclóricos, religiosidade, cachoeiras, fazendas e outros monumentos históricos. Essas características elevam Jaboticatubas à condição de detentora de bens imateriais que se destacam na identidade cultural do Estado de Minas Gerais.

– À Comissão de Cultura.

## REQUERIMENTOS

Nº 4.884/2016, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. César Romero Giovanini pelos 40 anos de carreira no jornalismo. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 4.885/2016, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre as comunidades terapêuticas do Estado, a saber: a quantidade de comunidades terapêuticas do Estado com o cartão Aliança pela Vida ativo e a quantidade de vagas ainda ativas; a quantidade de comunidades terapêuticas que tiveram o cartão Aliança pela Vida cancelado a partir de 1º/2/2015 e os motivos do cancelamento; a quantidade de comunidades terapêuticas que tiveram o pagamento do cartão Aliança pela Vida suspenso a partir de 1º/2/2015 e os motivos da suspensão; a continuidade do fornecimento do cartão Aliança pela Vida; e o cargo e a função das servidoras Marta Elizabeth e Miriam Abu-id na Secretaria de Estado de Saúde. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Prevenção e Combate às Drogas. Anexe-se ao Requerimento nº 2.441/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 4.887/2016, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os convênios firmados, os valores transferidos, o número de atendimentos, as palestras e os ciclos de debates realizados e o local e a quantidade de ações de prevenção realizadas no âmbito do projeto Território Aliança, bem como sobre as prestações de contas relativas a esses convênios. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.888/2016, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o encerramento das atividades do Centro de Atendimento e Proteção ao Jovem Usuário de Tóxicos – Caput –, no Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte, conforme matéria veiculada no jornal *O Tempo*, em 16/6/2015. (- À Mesa da Assembleia.)



Nº 4.889/2016, da Comissão Extraordinária das Águas, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências para que os recursos gastos com a publicidade das obras relativas ao sistema de drenagem urbana de Belo Horizonte sejam investidos prioritariamente em propagandas educativas que busquem conscientizar a população sobre a importância de não se jogar lixo nas ruas, contribuindo para a diminuição da ocorrência de enchentes causadas pelo entupimento de bueiros. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.890/2016, da Comissão Extraordinária das Águas, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências para intensificar a fiscalização do descarte de lixo em logradouros públicos, com aplicação de multa aos infratores, nos termos da Lei Municipal nº 10.534, de 2012. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.891/2016, da Comissão Extraordinária das Águas, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências para a concessão de isenção do pagamento do IPTU às vítimas – moradores e motoristas – das enchentes na Av. Vilarinho, em Venda Nova, em 27/10/2015. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.892/2016, da Comissão Extraordinária das Águas, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências para priorizar a elaboração de projeto que possibilite o aumento da capacidade de vazão da galeria de drenagem pluvial da Av. Vilarinho, em Venda Nova, bem como para custear o referido projeto com recursos do Fundo Municipal de Saneamento. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.895/2016, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, em que requer seja encaminhado ao secretário de Defesa Social pedido de informações sobre os equipamentos existentes em Mantena e região para internação e aplicação das demais medidas socioeducativas a menores infratores. (- À Mesa da Assembleia.)

#### **REQUERIMENTO ORDINÁRIO**

Nº 2.536/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer providências para apurar a veracidade das afirmações feitas pelo deputado Durval Ângelo no decorrer da 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública, em 31/5/2016, e, se comprovada sua improcedência, impor ao ofensor a penalidade regimental cabível.

#### **Comunicações**

– É também encaminhada à presidência comunicação do deputado Hely Tarquínio.

#### **Interrupção dos Trabalhos Ordinários**

O presidente – A presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para a realização do Fórum Técnico Plano Estadual de Cultura.

– A ata deste evento será publicada em outra edição.

#### **Reabertura dos Trabalhos Ordinários**

O presidente (deputado Bosco) – Estão reabertos os nossos trabalhos.

#### **Encerramento**

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 9, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.



**ATA DA 16ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 6/6/2016**

**Presidência do Deputado João Leite**

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução dos Hinos de Israel e Nacional – Exibição de Vídeo – Palavras do Presidente – Entrega de Placa – Palavras do Sr. Salvador Ohana – Palavras do Presidente – Apresentação Musical – Palavras do Presidente – Encerramento – Ordem do Dia.

**Comparecimento**

– Comparece o deputado João Leite.

**Abertura**

O presidente (deputado João Leite) – Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

**Ata**

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

**Destinação da Reunião**

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear o Estado de Israel.

**Composição da Mesa**

O locutor – Convidamos a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Salvador Ohana, presidente da Federação Israelita do Estado de Minas Gerais; vereadores Heleno e Pablo César – Pablito –, este representando o vereador Wellington Magalhães, presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Silvio Musman, cônsul honorário de Israel em Belo Horizonte; e Marcos Brafman, presidente da Câmara Brasil-Israel de Comércio e Indústria; e a Exma. Sra. Maria Elvira, presidente da Associação das Caminhantes da Estrada Real – Acer – e diretora emérita da Associação Comercial de Minas, representando as mulheres presentes.

**Registro de Presença**

O locutor – Registramos a presença nesta solenidade dos Exmos. Srs. Jaime Aronis, diretor executivo da Federação Israelita de Minas Gerais; Marcelo Guimarães, diretor-presidente do Museu da História da Inquisição; Márcio Kac, vice-presidente da Federação Israelita do Estado de Minas Gerais; Leon Menache, diretor do Instituto Histórico Israelita Mineiro; Uri Lam, rabino da Congregação Israelita Mineira; e das Exmas. Sras. Ana Zarnowski, presidente da Na'amat Pioneiras Belo Horizonte; e Sofia Musman, vice-presidente do Grupo Universitário de Apoio a Israel da California State University Long Beach.

**Execução dos Hinos de Israel e Nacional**

O locutor – Convidamos os presentes para ouvir o hino nacional israelense e, na sequência, o Hino Nacional brasileiro, que serão executados pela cantora Paola Gianini.

– Procede-se à execução dos hinos.

**Exibição de Vídeo**

O locutor – Assistiremos neste instante ao vídeo comemorativo dos 68 anos de independência do Estado de Israel.

– Procede-se à exibição do vídeo.

O locutor – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado João Leite, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.





### Palavras do Presidente

Exmo. Sr. Salvador Ohana, presidente da Federação Israelita do Estado de Minas Gerais, querido amigo; Exmo. Sr. Silvio Musman, cônsul honorário de Israel em Belo Horizonte, querido amigo também; Exmo. Sr. Vereador Pablo César, Pablito, 2º-vice-presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, representando o presidente, vereador Wellington Magalhães – obrigado pela presença; Exmo. Sr. Heleno, vereador de Belo Horizonte, meu irmão, meu amigo; Sr. Marcos Brafman, presidente da Câmara Brasil-Israel de Comércio e Indústria, querido amigo; Sra. ex-Deputada Estadual e Federal Maria Elvira, que nos honra muito com sua presença – eu, o presidente Ohana e os outros integrantes verificamos que só havia homens na Mesa, o que não tem nada a ver com Israel, que honra tanto suas mulheres; mas escolhemos alguém à altura e nos recuperamos, ao escolher a Maria Elvira:

Queria saudar tantas amigas, tantos amigos, tantos irmãos que estão aqui. Uma menção especial ao querido Marcelo Guimarães, que está contando a história dos 300 anos da Inquisição em Minas Gerais com tanto carinho, guardando essa história, esses dados que nos abençoam tanto. Quero saudar toda a comunidade que acompanha o nosso querido Marcelo Guimarães. Saúdo o vereador Gattini, que veio com uma delegação lá da nossa Nepomuceno, Sul de Minas Gerais, com jovens que amam Israel. Imaginem que eles vieram para assistir a esta homenagem, conhecer os judeus. Tiveram oportunidade de conhecer Sinai Waisberg, Moyses Waisberg, conversaram com tanta gente; o presidente Salvador Ohana também lhes deu atenção. Logo mais, acompanhados pelo Luciano, chefe de gabinete do deputado Antônio Carlos Arantes, meu companheiro no PSDB, voltarão para Nepomuceno. Sejam muito bem-vindos!

Ficamos felizes porque os pais, Dr. Célio Galante, vão contando para os filhos essa história. O Dr. Roberto Rocha, meu assessor jurídico, já trouxe o filho para acompanhar a história de Israel, está ali sentado.

Também queria saudar, com muito carinho, Pedro Pimenta da Veiga, filho do ex-ministro Pimenta da Veiga. Ele está aqui também. Dr. Pimenta da Veiga, nosso ex-ministro, é um grande amigo de Israel. Queria agradecer a presença de todos porque todos os anos estamos aqui, contando, saudando, lembrando essa história que faz parte da nossa história. A nossa civilização é marcada pela tradição judaica. É uma civilização judaico-cristã, que muitos tentam mudar, mas é muito difícil, não é?, querido Jacques Levy, que vai levantando e pesquisando a história dos judeus desde o início das Minas, das Gerais. É difícil retirar de nós essa civilização. Está aqui o nosso Prof. Eduardo, também um profundo conhecedor e pesquisador da história de Israel.

Mas temos enfrentado lutas. No último ano do recém-encerrado governo do PT, acompanhamos a perseguição, a luta. A ponto de o governo do PT querer influenciar na escolha do embaixador de Israel no Brasil. É algo impensável, inaceitável, mas até essa perseguição os judeus tiveram de enfrentar em nosso país. Este país que, majoritariamente, ama o povo de Israel, ama Israel. Tem o seu coração fincado na Torá, na palavra de Deus, querido rabino. É impossível impor isso a nós. Não aceitamos isso.

Estamos vendo a queda desse governo que apoiou Ahmadinejad, apoiou alguns com a ideia de riscar do mapa o Estado de Israel, achando que iriam lutar contra homens. Não é contra homens, é contra uma história do próprio Eterno. É impossível.

E vimos, sob esse governo, o nosso país ver seu PIB sofrer uma queda de 5,4%, fechando a chamada década perdida, com o governo do PT. Com a pior crise econômica da recente história brasileira. Este é um momento de verdadeiro pesadelo porque a queda do PIB, em síntese, significa que o Brasil arrecadou menos para custear a crescente despesa pública dos três Poderes. Temos menos dinheiro para investir em segurança, saúde, educação, ciência e tecnologia. Sem falar nos 11 milhões de desempregados em nosso país. Mais de um milhão de desempregados no Estado de Minas Gerais. Essa é a consequência da década perdida desse governo que preferiu conversar com terroristas a conversar com o Estado de Israel. Falarei aqui, desta tribuna, com todas as letras, como tenho falado não apenas nestes eventos em que homenageio Israel, mas no dia a dia da Assembleia Legislativa. Tenho lembrado desta tribuna o que esse governo fez e o que estamos chamando de década perdida.



Hoje reverenciamos o Estado de Israel mais uma vez. Algumas pessoas me perguntam por que homenageio Israel anualmente, e a resposta é bem singela: trata-se de uma nação de cultura milenar, estabelecida como país há apenas 68 anos, sob princípios inspirados no próprio Deus, com a qual temos aprendido muito. E temos de aprender mais.

Queria agradecer aqui a todos os líderes da comunidade judaica de Minas Gerais que têm insistido e levado os governadores mineiros, levado os líderes brasileiros, acompanhado os líderes brasileiros a Israel, visitando o Instituto Weizmann, visitando a tecnologia israelense para aprendermos, mas temos grande dificuldade de aprender e de aceitar.

Recentemente o ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação do governo Dilma afirmou que o Brasil não tem um sistema seguro de medição de resultados de pesquisas na área de ciência e tecnologia. Assim disse o ministro: "Não há medição. Não sabemos qual é o nível de eficiência do que está sendo investido em ciência, tecnologia e inovação", afirmou durante apresentação da Proposta Estratégica Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para 2016-2019 à comunidade científica, na Academia Brasileira de Ciências. Enquanto o Brasil está tentando achar um norte para construir uma sociedade responsável e progressista, quase 30% dos ganhadores do Prêmio Nobel são de origem judaica.

A Bíblia nos ensina que tudo o que o homem e a mulher semear, eles também colherão. Mas o conhecimento da Palavra de Deus ainda não é uma prioridade, não é paixão nacional. Se pouco aprendemos, pouco temos a compartilhar.

Enquanto em Israel já é possível fazer um exame médico, querido Dr. Célio Galante, que é oncologista de primeira, experiente, a partir da construção holográfica do órgão do paciente, no Brasil, as filas de pessoas aguardando atendimento nos hospitais públicos é quilométrica, e, por mais que sofram na busca por uma solução, não temos nenhuma perspectiva de resolver esse problema em curto prazo.

Em nosso país, a agressividade no trânsito e as más condições de tráfego vitimam fatalmente em torno de 50 mil pessoas por ano. O SUS recebe mais de 170 mil internações, e o País precisa gastar R\$231.000.000,00 para atender a essas absurdas ocorrências, plenamente previsíveis.

Desta tribuna, nosso querido Dr. Domingos André, chefe da cirurgia do Hospital João XXIII, relatou-nos o drama dos constantes acidentes com motos, batidas de frente em que o tanque de gasolina entra na barriga do condutor. Eles ficam lá no Hospital João XXIII abrindo, lavando, retirando órgãos que foram totalmente perdidos com esses acidentes. Essa é a história do nosso país – um país que insiste em sua arrogância de não querer aprender.

Em Israel, sistemas de alerta de colisão nos veículos já são uma realidade, prevenindo incontáveis acidentes, poupando vidas e evitando mutilações. A Anagog, empresa baseada em Tel Aviv, desenvolveu um aplicativo que pode guiar motoristas para vagas vazias em ruas usando dados em tempo real fornecidos por usuários, similar ao que outro aplicativo israelense, o Waze, fez com sucesso com a navegação. O Waze foi comprado pelo Google em 2013, por US\$1.000.000.000,00. E o mais fantástico no mundo dos transportes: um veículo movido a levitação magnética, que circula a 6m do solo, já está sendo testado pela empresa Israel Aerospace Industries.

O mundo acadêmico israelense é altamente produtivo. Somente a Universidade Hebraica investe US\$10.000.000.000,00 por ano em pesquisas e gera em torno de 9 mil patentes, com uma média de 170 invenções de interesse mundial.

Já as nossas universidades tiveram um corte orçamentário de R\$10.500.000.000,00 no ano passado – repito: as nossas universidades tiveram um corte orçamentário de R\$10.500.000.000,00 no ano passado – e, a duras penas, tocam a vida acadêmica sem investimentos em pesquisa, sem recursos nem sequer para pagamento das contas de água, luz, limpeza e segurança. E pasmem: a maioria dessas universidades apoiou esse governo da década perdida.

É momento de cairmos na nossa realidade, pois precisamos aprender. Espero que, com o nosso novo ministro de Relações Exteriores, José Serra – acabei de receber a notícia do presidente Salvador Ohana de que ele busca imediato diálogo com Israel –, possamos aproveitar todo esse conhecimento para que o nosso país possa experimentar novos tempos. Viva Israel, viva o Brasil. Muito obrigado.





### Entrega de Placa

O locutor – Neste instante, o deputado João Leite, representando o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Adalclever Lopes, e autor do requerimento que deu origem a esta solenidade, fará a entrega ao presidente da Federação Israelita de Minas Gerais, Sr. Salvador Ohana, de placa alusiva a esta homenagem. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: “Há 68 anos, em terras áridas do Oriente Médio, um ideal se tornava realidade: era criada a nação que iria congrega o povo judeu, disperso pelo mundo por mais de dois mil anos. Surgia, então, o Estado de Israel. Apesar das adversidades – poucas reservas naturais, muitas guerras e ondas de imigração –, esse jovem país é um dos mais prósperos da atualidade. Políticas públicas voltadas para a educação, a saúde e a segurança, além de investimentos massivos em ciência e tecnologia, explicam seu surpreendente progresso, cujo resultado se reflete no elevado índice de desenvolvimento humano e na invejável renda *per capita* de sua população. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais rende justa homenagem ao Estado de Israel por ocasião das comemorações do dia de sua independência”.

– Procede-se à entrega da placa.

### Palavras do Sr. Salvador Ohana

Boa noite a todos aqui presentes nesta homenagem ao aniversário do Estado de Israel. Cumprimento o deputado João Leite, amigo sempre, de todas as horas, da comunidade judaica mineira. Exmo. Sr. Sílvio Musman, cônsul honorário de Israel, amigo; vereador Pablito, 2º-vice-presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, também todas as horas nos ajudando, amigo; Heleno, vereador de Belo Horizonte – estamos juntos sempre; Marcos Brafman, presidente da Câmara de Comércio de Minas Gerais e Israel, amigo; e a também amiga Maria Elvira, ex-deputada estadual e federal. Obrigado.

Hoje, nesta reunião especial requerida pelo deputado João Leite, estamos comemorando os 68 anos da independência do Estado de Israel. Um país jovem, um país moderno, um país com uma qualidade de vida excepcional, de fazer inveja a muitos países. Hoje a população de Israel atinge os 8.522.000 habitantes, sendo 75% judeus, 20% árabe-israelenses e 5% cristãos e outras minorias.

Como comparação, em 1948, ano da independência do moderno Estado de Israel, a população não ultrapassava 806 mil pessoas. Houve um aumento de 10 vezes em 68 anos de existência.

Mas nossa história com essa terra não começou há 68 anos, e sim há mais de 4 mil anos, quando Deus ordenou a Abraão sair de sua cidade natal, Ur, e ir para a Terra Prometida. Iniciou-se aí a trajetória do povo hebreu, aquele que veio do outro lado do rio, em sequência com Isaac e Jacó, posteriormente conhecido como Israel, aquele que lutou com Deus. Passamos a ser conhecidos como israelitas e continuamos a nossa trajetória na história através de José, filho de Jacó, que nos levou ao Egito, onde, mais tarde, após anos de convivência fraterna, somos transformados em escravos. Moisés nos libertou, e Josué nos conduziu de volta à Terra Prometida, onde as 12 tribos se instalaram, sob a orientação dos nossos juizes. Chegamos, então, ao momento da instalação do Reino de Israel, sob a liderança de Saul. David, seu sucessor, tornou a cidade de Jerusalém a capital política e espiritual do Reino de Israel. Seu filho, Salomão, completou o ciclo construindo o Templo Sagrado na cidade. Após a morte do Rei Salomão, diversos reis se sucederam no Reino de Israel, até a sua divisão em Reino de Israel e Reino de Judá.

Com o desaparecimento do Reino de Israel, atacado pelos assírios, o Reino de Judá mantém viva a chama da continuidade judaica. Agora somos o povo judeu, mas, infelizmente, iniciou-se uma invasão após outra na região, que culminaram na dispersão do povo judeu e em diversas tentativas de extermínio, de apagar os vestígios desse povo. Foram os babilônios, os persas, os gregos, os bizantinos, os romanos, os árabes, os cruzados, os turcomanos, os ingleses e, por último, os nazistas, que perpetraram o maior crime da humanidade: o holocausto. Mas, mesmo assim, eles não conseguiram nos abalar, e mantivemos nossa cabeça erguida e nossa vontade escrita em nossos livros sagrados: o Retorno a Sion. E, através dessa ideia, retornamos, em 1948, com a criação do Estado de Israel.

Ontem à noite e hoje durante o dia, comemoramos os 49 anos da Reunificação de Jerusalém. No dia 7/6/1957, durante a Guerra dos Seis Dias, Israel e os judeus do mundo inteiro conseguiram retomar o local mais importante para o judaísmo, que, durante 19 anos, ficou em mãos jordanianas, que proibiam o acesso dos judeus aos locais sagrados, transformando-os em depósitos de lixo. É importante ressaltar que, após a reunificação de Jerusalém por Israel, a liberdade religiosa aos locais sagrados foi instalada, e todos, cristãos, muçulmanos e judeus, tiveram acesso a esses locais.

Essa é a mensagem que queremos deixar para todos os povos e países do mundo: temos que aprender a conviver pacificamente, e não em constantes conflitos.

Leshaná Habaa Be Yerushalaim.

Ano que vem, em Jerusalém. *Shalom* a todos e muito obrigado!

O locutor – Com a palavra, o deputado João Leite, representando o deputado Adalclever Lopes, presidente da Casa.

### **Palavras do Presidente**

Farei a leitura do pronunciamento de S. Exa., o presidente da Assembleia Legislativa, mas, em nome dos parlamentares de Belo Horizonte, aceitamos o convite para ver o nosso presidente, no ano que vem, em Jerusalém.

Quero saudar a vereadora Greyce, que veio de Patrocínio. Muito obrigado pela presença, vereadora Greyce, da Câmara Municipal de Patrocínio. Ela viajou mais que o pessoal de Nepomuceno. A Greyce ganhou, por vir aqui, acompanhar Israel.

Leio, agora, o pronunciamento de S. Exa., deputado Adalclever Lopes, presidente da Assembleia. (– Lê:)

“Esta Assembleia comemora mais uma vez o aniversário de criação do Estado de Israel, celebrando a existência de um estado livre e democrático, inserido num espaço geográfico tão conturbado. Cabe lembrar que o direito irrevogável do estabelecimento de uma nação judia seguiu uma decisão da ONU, presidida pelo diplomata brasileiro Osvaldo Aranha.

Contra todas as adversidades, os israelenses ergueram um estado moderno, com um governo democrático eleito por todos os cidadãos, inclusive os não judeus. Na celebração da independência de Israel, prestamos nossa homenagem a todo o povo judeu, destacando a tão presente e produtiva colônia judaica de Minas Gerais, afinal tantos de nossos valores têm a mesma origem, não bastasse termos em comum os fundamentos de nossa espiritualidade.

Nossos cidadãos permanecem altamente interessados nos destinos de Israel, cujo grande desafio tem sido o aprofundamento do processo de paz no Oriente Médio, tão necessário para que o país possa continuar a se desenvolver a partir de seu exemplar processo democrático.”

Essas são as palavras do presidente da Assembleia Legislativa.

### **Apresentação Musical**

O locutor – Ouviremos agora a dupla Paola Gianini e Cláudio Giovanni, que apresentarão as seguintes músicas: *Uf Gozal* e *Ani ve ata*, ambas de composição de Arik Einstein.

A Sra. Paola Gianini – Trazemos a vocês duas canções de Arik Einstein, Arik Ariê, de Tel Aviv, que lá viveu e morreu em 2013, e foi, além de cantor e compositor, ator. Ele atuou em alguns filmes e seriados em Israel. Arik exerceu grande influência sobre a música israelense e, com Shalom Hanoach, plantou as primeiras sementes do *rock* de Israel, fundindo esse ritmo e o pop aos estilos locais. Para muitos, ele é considerado e chamado a voz de Israel. Ele gravou mais de 500 canções ao longo de sua carreira ilustre, que durou pouco mais de 50 anos.

A canção *Uf gozal*, de 1987, fala de um tempo que chega para nós, pais, de deixarmos os nossos filhos seguirem o seu caminho, alçando seus próprios voos em busca de novos horizontes. Pensemos que Israel é o nosso passarinho que ensaia altos voos, ávido por belos horizontes, mas que tome cuidado com as aves de rapina, nada diplomáticas, que cruzam o seu céu. Dedico essa canção aos Chaverim, do nosso Habonim Dror, desejando que também alcancem alturas maravilhosamente infundáveis, mas nunca se esqueçam do ninho.



A letra está ali transliterada, e a tradução está em português. Tomei a liberdade de pegá-la de uma pessoa e fazer algumas modificações pessoais. Está disponível ali, para quem quiser nos acompanhar.

– Procede-se à apresentação musical.

A Sra. Paola Gianini – Ani ve ata é uma canção sobre fé e coragem, acreditar que podemos fazer diferença e mudar o mundo, não importando se outros tentaram antes e falharam. Arik cantou isso lindamente. Convido a vocês a me acompanharem nesse desafio.

– Procede-se à apresentação musical.

A Sra. Paola Gianini – Nós, que gostamos muito de *rock*, somos verdadeiros fãs de Arik Einstein. Eu e meu marido escolhemos as duas canções porque, em minha opinião, são belíssimas, com letras maravilhosamente escritas por ele. Muito obrigada.

O presidente – Muito obrigado. Sem dúvida, sempre um ponto alto de nosso encontro. Já estamos convidados para Jerusalém no próximo ano. Nosso presidente nos convidou, Marcelo Guimarães, Mateus. Boa pedida, não é mesmo? Jerusalém no próximo ano e, no próximo ano, novamente aqui estaremos. Vi que o Samuel chegou agora, está ali atrás. Vi também o rabino Mendel, que está conosco, para nossa alegria e proteção. Além de tudo, da hebraica alvinegra, não é rabino Mendel? Que alegria a nossa, não é? Salvador vai à loucura, eles tremem, não é mesmo?

#### Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 7, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 7/6/2016.). Levanta-se a reunião.

#### **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 24/2/2016**

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Geisa Teixeira e os deputados Glaycon Franco (substituindo o deputado Isauro Calais, por indicação da liderança do BCMG) e Rogério Correia (substituindo o deputado Celinho do Sinttrocel, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Geisa Teixeira, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da comissão na 2ª sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios do Sr. Renan Calheiros, presidente do Senado (26/11/2015); das Sras. Elisa Smaneto, diretora de Gestão Interna do Gabinete Adjunto de Gestão e Atendimento do Gabinete Pessoal da Presidenta da República (11/12/2015) e Ana Cláudia Nascimento Gomes, procuradora do Trabalho (17/12/2015); dos Srs. Alessandro Marques, da Secretaria de Governo (19/11/2015); Ubirajara Alves de Freitas, superintendente regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais (13/1/2016); Ricardo de Paula Monteiro, chefe da Assessoria Especial de Apoio ao Ministro de Minas e Energia (20/2/2016); da Sra. Mariah Brochado Ferreira, secretária adjunta de Casa Civil (publicado *Diário do Legislativo* de 18/2/2016); do Sr. Alexandre Nogueira, presidente da Câmara Municipal de Uberlândia (13/1/2016) e da Sra. Maria Alves de Souza (2), presidente do Conselho Estadual de Assistência Social (27/1/2016). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.493/2015 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Celinho do Sinttrocel). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs: 452/2015 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, 1.144, 1.218, 1.531, 1.887, 2.715, 2.986, 2.997, 3.006, 3.031, 3.052, 3.067, 3.068 e 3.071/2015 (relator: deputado Celinho do Sinttrocel); 2.981 e 3.015/2015 (relator: deputado Gustavo Corrêa); 1.613, 2.712,



2.818, 2.839, 2.901, 2.915, 2.925, 2.948, 2.968, 3.066, 3.070 e 2.950/2015, este com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relatora: deputada Geisa Teixeira), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.400, 3.428, 3.497 e 3.516/2015, e 3.740, 3.741, 3.840 e 3.846/2016. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 602, 1.219, 1.301, 1.427, 2.249, 2.318, 2.619, 2.652, 2.656, 2.670, 2.671, 2.700, 2.756, 2.774, 2.775, 2.802, 2.877, 2.898, 2.932, 2.940, 2.942, 2.970, 2.973, 2.974 e 2.984/2015. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 5.073/2016, dos deputados Celinho do Sinttrocel e Rogério Correia, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o processo de mobilização e greve dos trabalhadores dos Diários Associados no Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de março de 2016.

Celinho do Sinttrocel, presidente – Geisa Teixeira – Isauro Calais.

#### **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 4/5/2016**

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os deputados Noraldino Júnior, Dalmo Ribeiro Silva e Elismar Prado, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Dirceu Ribeiro. Havendo número regimental, o presidente, deputado Noraldino Júnior, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício da Sra. Mariah Brochado Ferreira, secretária de Estado adjunta de Casa Civil, publicado no *Diário do Legislativo* em 14/4/2016. Retira-se da reunião o deputado Dalmo Ribeiro Silva. Registra-se a presença do deputado Fred Costa. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.892/2016, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Delegacia Especializada de Investigação de Crimes contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários, em Belo Horizonte, pedido de providências para que seja instaurado inquérito policial para apurar o crime ambiental tipificado pelo art. 32 da Lei nº 9.605, de 1998, ocorrido no Bairro Jardim Vitória, em que um homem foi flagrado agredindo severamente um cavalo;

nº 5.893/2016, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado à Delegacia de Polícia Civil em Ibapa pedido de informações sobre o inquérito policial instaurado para apuração do crime ambiental tipificado pelo art. 29 da Lei nº 9.605, de 1998, em que um vereador e seu filho foram presos em flagrante por caça e manutenção de animais silvestres;

nº 5.894/2016, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Saúde pedido de providências para que os professores da rede estadual de ensino e os agentes de endemias sejam capacitados para fazerem repercutir em salas de aula e domicílios visitados a conscientização quanto aos maus-tratos aos animais e suas consequências, à posse responsável, à castração, às zoonoses e a demais assuntos relativos ao bem-estar dos animais;

nº 5.895/2016, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público pedido de providências para fiscalizar o cumprimento da Lei nº 21.970, de 2016, no Município de Alfenas;

nº 5.896/2016, dos deputados Fred Costa e Noraldino Júnior, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público pedido de providências para promover intensa fiscalização das Promotorias do Meio Ambiente do Estado, em sintonia com o Grupo de Defesa da Fauna do MPMG – Gedef – quanto ao cumprimento da Lei nº 21.970, de 2016, em sua integralidade;



nº 5.897/2016, dos deputados Noraldino Júnior, Fred Costa, Elismar Prado e Dirceu Ribeiro, em que requerem seja encaminhado à Delegacia de Polícia Civil em Campina Verde pedido de providências para instaurar inquérito policial para apuração do suposto crime ambiental tipificado pelo art. 32 da Lei nº 9.605, de 1998, em que um cavalo teve parte de sua pata mutilada, e para que seja investigado o paradeiro do animal, que teria desaparecido após o registro do boletim de ocorrência;

nº 5.898/2016, dos deputados Noraldino Júnior, Fred Costa, Elismar Prado e Dirceu Ribeiro, em que requerem seja encaminhado à Delegacia de Polícia Civil em Rio Casca pedido de providências para apurar a suposta ocorrência do crime ambiental tipificado pelo art. 32 da Lei nº 9.605, de 1998, de envenenamento de dezenas de cães no município;

nº 5.899/2016, dos deputados Noraldino Júnior, Fred Costa, Elismar Prado e Dirceu Ribeiro, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura de São Sebastião pedido de providências para reforma imediata do canil da cidade e para a contratação de equipe técnica especializada para cuidar dos animais do local;

nº 5.901/2016, dos deputados Noraldino Júnior, Fred Costa, Elismar Prado e Dirceu Ribeiro, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público pedido de providências para fiscalização do cumprimento da Lei Estadual nº 21.970, de 2016, no Município de Entre-Rios;

nº 5.904/2016, dos deputados Noraldino Júnior, Fred Costa, Elismar Prado e Dirceu Ribeiro, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para promover intensa divulgação da Lei nº 21.970, de 2016, nas prefeituras municipais do Estado, com a finalidade de coibir práticas como a eutanásia para fim de controle populacional de animais e outras igualmente vedadas pela referida norma;

nº 5.905/2016, dos deputados Noraldino Júnior, Fred Costa, Elismar Prado e Dirceu Ribeiro, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para elaborar e distribuir, em parceria com outras secretarias de Estado, comunicados, guias, cartilhas, cartazes e material especializado sobre guarda responsável, castração e outros temas pertinentes ao trato com os animais, em consonância com a Lei nº 21.970, de 2016;

nº 5.907/2016, dos deputados Noraldino Júnior, Fred Costa, Elismar Prado e Dirceu Ribeiro, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para realização de recenseamento anual de animais domésticos pelos agentes de endemias nas visitas domiciliares de rotina;

nº 5.909/2016, dos deputados Noraldino Júnior, Fred Costa, Elismar Prado e Dirceu Ribeiro, em que requerem seja realizado fórum técnico sobre o controle populacional de cães e gatos no Estado, com ênfase em assuntos como castração, abrigos e eutanásia;

nº 5.910/2016, dos deputados Noraldino Júnior, Fred Costa, Elismar Prado e Dirceu Ribeiro, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para realizar levantamento detalhado do perfil epidemiológico nas 13 macrorregiões do Estado, descrevendo-se os índices de contaminação nos animais por raiva, leishmaniose e outras zoonoses;

nº 5.911/2016, dos deputados Noraldino Júnior, Fred Costa, Elismar Prado e Dirceu Ribeiro, em que requerem seja encaminhada ao Ministério Público a documentação referente à denúncia recebida na comissão, sobre animais comercializados pelo Mercado Central de Belo Horizonte;

nº 5.912/2016, dos deputados Noraldino Júnior, Fred Costa, Elismar Prado e Dirceu Ribeiro, em que requerem seja formulado voto de congratulações com o Sgt. PM Charles Alves Silva, o Sgt. PM Fábio Orlando Gouveia, o Sd. PM Leandro Macedo e o Sd. PM Daniel Augusto Ferreira Silva, lotados na Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente, por sua atuação na ocorrência, em 17/4/2016, em Belo Horizonte, que resultou no resgate de um cavalo que foi violentamente agredido por seu tutor no Bairro Jardim Vitória;

nº 5.913/2016, dos deputados Noraldino Júnior, Fred Costa, Elismar Prado e Dirceu Ribeiro, em que requerem seja formulado voto de congratulações com o Sgt. PM Charles Alves Silva, o Cb. PM José Gonçalves de Paula Neto, o Cb. PM Tiago Túlio Alves Eller, o Sd. PM Gustavo Furtado Lima e o Cap. PM Sérgio Rodrigues Dias, lotados na Companhia de Polícia





Militar de Meio Ambiente, pela brilhante atuação na ocorrência, em 23/4/2016, em Belo Horizonte, que resultou no salvamento de 50 animais que estavam abandonados em uma residência, no Bairro Concórdia, após o falecimento de seu tutor;

nº 5.914/2016, dos deputados Noraldino Júnior, Fred Costa, Elismar Prado e Dirceu Ribeiro, em que requerem seja formulado voto de congratulações com o Sgt. PM Geraldo Magela Teixeira Rocha, o Sgt. PM Silvoney Souza Silva, o Sgt. PM Elton Luiz Pires e o Sd. PM Marcos Vinícius Fernandes Coelho, lotados na Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente, pela atuação na ocorrência, em 16/4/2016, em Belo Horizonte, que resultou na localização, no Bairro Jardim Vitória, de um cavalo que foi violentamente agredido por seu tutor.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2016.

Noraldino Júnior, presidente – Fred Costa – Celinho do Sinttrocel.

#### **ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 25/5/2016**

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gil Pereira, João Magalhães e Antônio Carlos Arantes (substituindo o deputado João Vítor Xavier, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.161/2016, do deputado Bosco, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a recuperação do trecho de 27km da Rodovia MG-230, em estado precário, que liga os Municípios de Patrocínio e Serra do Salitre, em virtude de contrapartida assumida pelo governo do Estado com a Vale Fertilizantes, firmado em termo de compromisso para a realização do Projeto Salitre, no Alto Paranaíba;

nº 6.162/2016, dos deputados Gil Pereira e Gustavo Valadares, em que requerem seja realizada audiência de convidados conjunta com as Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Desenvolvimento Econômico para debater a retomada das atividades da Mineradora Samarco, no Município de Mariana.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2016.

Doutor Jean Freire, presidente.

#### **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 25/5/2016**

Às 14h39min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gilberto Abramo, Cássio Soares e Vanderlei Miranda (substituindo o deputado Léo Portela, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gilberto Abramo, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada



um por sua vez, os pareceres pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1.019, 1.100, 1.111 e 2.046/2015 (relator: deputado Cássio Soares) e 2.047, 2.049, 2.789, 2.798 e 2.917/2015 (relator: deputado Vanderlei Miranda). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação do Projeto de Resolução nº 34/2016 (relator: deputado Gilberto Abramo) e dos Projetos de Lei nºs 1.302, 2.219, 2.256, 2.322, 2.578, 2.869, 2.979, 2.995, 3.069, 3.110, 3.131 e 3.132/2015 e 3.203, 3.239, 3.246, 3.264, 3.288 e 3.333/2016 (relator: deputado Gilberto Abramo). Registra-se a presença do deputado Léo Portela. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2016.

Gilberto Abramo, presidente – Cássio Soares – Dilzon Melo.

#### **ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 31/5/2016**

Às 10h9min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Geisa Teixeira e os deputados Fred Costa, Wander Borges e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Fred Costa, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 4.705/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.184/2016, da deputada Geisa Teixeira e dos deputados Wander Borges, Fred Costa e Dalmo Ribeiro Silva, em que requerem seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Administração Pública para debater a reforma administrativa do Poder Executivo, mais especificamente o Projeto de Lei nº 3.503/2016 e proposições anexas;

nº 6.185/2016, da deputada Geisa Teixeira e dos deputados Wander Borges, Fred Costa e Dalmo Ribeiro Silva, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a reforma administrativa do Poder Executivo, mais especificamente o Projeto de Lei nº 3.503/2016 e proposições anexas;

nº 6.186/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com as Comissões de Saúde, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, de Segurança Pública, de Educação, Ciência e Tecnologia e de Desenvolvimento Econômico para debater o Decreto nº 47.002, de 26 de maio de 2016, que formaliza as diretrizes do plano estadual de parcerias público-privadas, no período de 2016 a 2017, compreendendo as áreas de educação, infraestrutura, saúde e segurança, com projetos estruturais;

nº 6.187/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Decreto nº 47.002, de 26 de maio de 2016, que formaliza as diretrizes do plano estadual de parcerias público-privadas, no período de 2016 a 2017, compreendendo as áreas de educação, infraestrutura, saúde e segurança, com projetos estruturais; requer ainda sejam convidadas as Comissões de Saúde, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, de Segurança Pública, de Educação, Ciência e Tecnologia e de Desenvolvimento Econômico;

nº 6.188/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Ouro Fino para debater os circuitos turísticos do Sul de Minas, com a presença do secretário adjunto de Turismo;

nº 6.195/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública para debater o plano de desenvolvimento do turismo no Estado, com a presença do secretário de Turismo;

nº 6.210/2016, dos deputados Wander Borges e Dalmo Ribeiro Silva, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a reforma administrativa do Poder Executivo, mais especificamente o Projeto de Lei nº 3.511/2016;

nº 6.244/2016, do deputado Fred Costa, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências para que seja realizada a coleta de lixo em todas as lixeiras metálicas fixadas no Condomínio Residencial Dr. Waldemar Diniz Henrique, no Bairro Santa Inês;

nº 6.245/2016, do deputado Fred Costa, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências para a execução de obras de iluminação e recapeamento no Condomínio Residencial Dr. Waldemar Diniz Henrique, no Bairro Santa Inês;

nº 6.246/2016, do deputado Fred Costa, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências para a substituição das lâmpadas dos postes no interior do Condomínio Residencial Dr. Waldemar Diniz Henrique, no Bairro Santa Inês;

nº 6.247/2016, do deputado Fred Costa, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências para a instalação de cancelas no Condomínio Residencial Dr. Waldemar Diniz Henrique, no Bairro Santa Inês;

nº 6.248/2016, do deputado Fred Costa, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências para que sejam tapados os buracos nas Ruas B, C, D e E, no Condomínio Residencial Dr. Waldemar Diniz Henrique, no Bairro Santa Inês;

nº 6.249/2016, do deputado Fred Costa, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de providências para que seja realizada poda de árvores no Condomínio Residencial Dr. Waldemar Diniz Henrique, no Bairro Santa Inês.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2016.

Fred Costa, presidente – Wander Borges – Dalmo Ribeiro Silva.

#### **ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 31/5/2016**

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Agostinho Patrus Filho, Cabo Júlio, Paulo Guedes, Carlos Pimenta (substituindo o deputado Gustavo Corrêa, por indicação da liderança do BVC) e Sargento Rodrigues (substituindo o deputado Gustavo Valadares, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Carlos André Mariani Bittencourt, procurador-geral de Justiça (14/5/2016), e Waldemar Antônio de Arimatéia, procurador-geral de Justiça Adjunto Jurídico (19/5/2016). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 15/2015 (relator: deputado Cabo Júlio) e do Projeto de Lei nº 3.055/2015 na forma do Substitutivo nº 1, da comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Cabo Júlio, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.652 e 4.704/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de





proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 6.163/2016 com a Emenda nº 1, de autoria do deputado Paulo Guedes. A Presidência declara a prejudicialidade do Requerimento nº 6.206/2016, do deputado Inácio Franco, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.512/2016, que dispõe sobre a extinção da Ouvidoria-Geral do Estado – OGE – e dá outras providências. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 6.200/2016, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Cultura para debater o Projeto de Lei nº 3.511/2016, que extingue a autarquia Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IOMG;

nº 6.202/2016, do deputado Iran Barbosa, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Econômico para debater as irregularidades contratuais que vêm ocorrendo na Feira do Mineirinho e a situação dos feirantes expositores com a empresa Fenacouro;

nº 6.204/2016, do deputado Iran Barbosa, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação dos empregados dispensados pela empresa Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS;

nº 6.205/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.512/2016, que dispõe sobre a extinção da Ouvidoria-Geral do Estado – OGE – e dá outras providências;

nº 6.207/2016, do deputado Fábio Cherem, em que requer seja encaminhado ao controlador-geral do Estado pedido de informações sobre as pendências apontadas pela Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania a respeito das entidades eleitas para a composição do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente: Associação Comunitária Lápis de Cor, Associação Arco-Íris, Federação Municipal de Associações de Moradores e Movimentos Populares de Iapu e Associação do Amor;

nº 6.208/2016, do deputado Fábio Cherem, em que requer seja encaminhado à auditora setorial da Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania pedido de informações sobre as pendências encaminhadas para a Controladoria-Geral do Estado a respeito das entidades eleitas para a composição do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente: Associação Comunitária Lápis de Cor, Associação Arco-Íris, Federação Municipal de Associações de Moradores e Movimentos Populares de Iapu e Associação do Amor;

nº 6.209/2016, do deputado Wander Borges, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para debater os Projetos de Lei nºs 3.503 e 3.511/2016.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2016.

João Magalhães, presidente – Agostinho Patrus Filho – Cabo Júlio – Fábio Cherem – Gustavo Corrêa – Paulo Guedes – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses.

#### **ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 2/6/2016**

Às 9h14min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Arlen Santiago e Geraldo Pimenta, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina proceder à entrega, em audiência pública, do diploma referente a votos de congratulações com a Escola de Saúde Pública de Minas Gerais – ESP-MG – pelos 70 anos de história compromissada com a saúde pública e coletiva do Estado; e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à



mesa a Sra. Roseni Rosângela de Sena, diretora-geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais e os Sr. Ricardo Faria, secretário de Estado de Turismo. A presidência concede a palavra ao deputado Geraldo Pimenta, coautor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, dia 8 de junho de 2016, às 14 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2016.

Arlen Santiago, presidente – Carlos Pimenta – Geraldo Pimenta.



## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 9 horas do dia 10 de junho de 2016, destinada à realização do fórum técnico Plano Estadual de Cultura.

Palácio da Inconfidência, 9 de junho de 2016.

Adalclever Lopes, presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 14 horas do dia 10 de junho de 2016, destinada à realização do fórum técnico Plano Estadual de Cultura.

Palácio da Inconfidência, 9 de junho de 2016.

Adalclever Lopes, presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os deputados Anselmo José Domingos, Celinho do Sinttrocel, Gustavo Valadares e Neilando Pimenta, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 10/6/2016, às 10 horas, em Conselheiro Lafaiete, com a finalidade de, em audiência pública, debater a situação das intervenções realizadas na Rodovia BR-040 pelo Consórcio Via 040, e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2016.

Deiró Marra, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.157/2015****Comissão de Segurança Pública****Relatório**

De autoria do deputado Thiago Cota, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep –, com sede no Município de Igarapé, e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O policiamento comunitário, estratégia institucional que inseriu o cidadão na promoção da segurança pública, transformou o papel da sociedade na questão do combate à criminalidade. De meros informadores de eventos criminosos, os cidadãos integraram-se aos órgãos de defesa social para contribuírem na solução dos problemas da segurança pública.

A criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – Conseps –, associações civis sem finalidade lucrativa, constitui importante ferramenta para inserção da sociedade nas discussões de segurança pública, além de contribuir para a implementação efetiva do policiamento comunitário na localidade onde atuam.

Nessa perspectiva está inserido o Projeto de Lei nº 3.157/2015, que pretende declarar de utilidade pública o Consep com sede no Município de Igarapé, entidade em funcionamento desde 2004 que possui como um de seus objetivos “articular a comunidade visando à solução de problemas ambientais e sociais, que tragam implicações policiais”.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela instituição, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.157/2015, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 9 de junho de 2016.

Cabo Júlio, relator.

**COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÃO**

– O presidente despachou, em 8/6/2016, a seguinte comunicação:

Do deputado Hely Tarquínio em que notifica o falecimento do Sr. Lindomar Tavares, vereador de Patos de Minas, ocorrido em 8/6/2016, nesse município. (– Ciente. Oficie-se.)



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Concorrência nº 1/2015**

**Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 037/2015**

Objeto: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade à ALMG.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, após abertura dos envelopes de preços prevista no item 7 do Edital da Concorrência nº 1/2015, foi oferecido o percentual de desconto de 50% tanto pelo consórcio liderado pela Fazenda Comunicação & Marketing Ltda. como pela empresa Casablanca Comunicação e Marketing Ltda.

Belo Horizonte, 9 de junho de 2016.

Mesa da Assembleia.

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 4/2016**

Primeira conveniente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda conveniente: Câmara Municipal de Cambuí. Objeto: apoio técnico-pedagógico à implantação do projeto Câmara-Escola. Vigência: 5 anos, a partir da assinatura.

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 25/2016**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletrônicos S.A. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica em sistemas de captação e retransmissão de sinais de áudio e vídeo. Objeto do aditamento: primeira prorrogação com reajuste. Vigência: de 12/5/2016 a 11/5/2017. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 53/2016**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Viação Serro Ltda. Objeto: serviços de transporte rodoviário em ônibus, com motorista, em viagens e translados a serviço da contratante, no território nacional. Objeto do aditamento: terceira prorrogação, com reajuste de preço. Vigência: 12 meses, contados a partir de 24/9/2016, inclusive. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.